

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais****Ouvidoria****Anexo nº Regulamento Consulta Pública 22/2021/ARSAE/OUV/2021****PROCESSO Nº 2440.01.0000575/2020-36****CONSULTA PÚBLICA Nº 22/2020
REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública no 20/2020, comunica:

1 - Objetivo:

A Consulta Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que estabelece o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

A Minuta da Resolução, a Avaliação de Impacto Regulatório e a Nota Técnica, que apresentam o tema a ser discutido, bem como o Aviso da Consulta Pública estarão disponíveis no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico ouvidoria@arsae.mg.gov.br, no período de 2 de fevereiro a 5 de março de 2021, sendo que a Arsae-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas.

3 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 (sessenta) dias após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 76 da Resolução Arsae-MG no 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Rodrigo Bicalho Polizzi
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi, Diretor (a)**, em 26/01/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24674933** e o código CRC **847B9DEB**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000575/2020-36

SEI nº 24674933